

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 018/2020-PRES-CAU/RJ, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Designar os servidores Tatiana de Souza Moura, Nanderson de Carvalho Pantoja e Shirley Barbosa de Oliveira para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço que tem como objeto aquisição de material de limpeza, conservação e higiene.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Tatiana de Souza Moura, Nanderson de Carvalho Pantoja e Shirley Barbosa de Oliveira** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem por objeto aquisição material de limpeza, conservação e higiene, para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

AV_PRES

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro